



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.716, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2018.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

**D E C R E T A:** –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transferir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais):

Acréscimos:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 174 – 10.304.0120.2033.0000 Atendimentos a UBS  
1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
TOTAL GERAL ..... R\$ 1.000,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 176 – 10.304.0120.2033.0000 Atendimentos a UBS  
1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
TOTAL GERAL ..... R\$ 1.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de outubro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### DECRETO Nº 1.717, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 928/2017, de 07/12/2017,

**D E C R E T A:** –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 353 - 10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
TOTAL GERAL ..... R\$ 20.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 351 - 10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... -20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
TOTAL GERAL ..... R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 3 de 5

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de outubro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Dispensas

#### Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24 – II – Lei Federal nº 8666/93, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação de empresas especializadas no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS – IVECO DAILY– PLACA FIL-1064”, com o fornecimento de mão de obra e ferramentas necessária, e aquisição de peças para o conserto, para atender o setor de Transporte Escolar.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a aquisição das peças e realização dos serviços, devido à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fonte do Recurso: FEDERAL E ESTADUAL

Indiaporã-SP, 01 de outubro de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 081/2018

Dispensa de Licitação nº 025/2018

### PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Legislativos

#### Indicações

#### INDICAÇÃO Nº 070/2018

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR PARA QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CEZINA MARIA DE JESUS.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de diversos moradores do referido logradouro, estive em visita ao local, constatamos que encontra-se em péssimo estado de conservação necessitando da intervenção do poder executivo.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

LIDO EM PLENÁRIO NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 01/OUTUBRO/2018.

ENCAMINHE-SE A PREFEITA MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 073 / 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 4 de 5

### INDICAÇÃO Nº 069 / 2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte Indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA COLOCADO ALGUMAS CARGAS DE CASCALHO E REALIZADO O PATROLAMENTO E A ABERTURA EM TRECHOS DA ESTRADA QUE FAZ LIGAÇÃO AO ASSENTAMENTO UNIÃO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que, conforme explanado pela equipe em reunião, alguns pontos da citada estrada, quando chove fica Intrafegável e outros estão tomados por matos e galhos impedindo a passagem de dois veículos ao mesmo tempo!!!

Certa de que esta minha Indicação obterá total atenção por parte da Senhora Prefeita, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- Vereadora MDB -

Lido em plenário na 15ª sessão ordinária, realizada dia 01/10/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 073 / 2018.

### INDICAÇÃO Nº 068/2018

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA OU QUEBRA-MOLAS NA RUA INNOCÊNCIO DUTRA DE SANT'ANNA, NO QUARTEIRÃO ENTRE AS RUAS OROZIMBO LUIZ ARANTES E CÂNDIDO JOSÉ DA SILVA.

#### JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada vem atender à reivindicação, especialmente dos moradores das imediações do trecho citado e também dos pais de crianças que frequentam a Associação Espírita Humberto de Campos, pois há a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, demonstra risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

LUIZA C. DE SOUZA SANTANA

– vereadora PTB –

Lido em plenário na 15ª sessão ordinária, realizada dia 01/10/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 073 / 2018.

### INDICAÇÃO Nº 067/2018

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO DE NOVAS BETONEIRAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E REFORMA DAS EXISTENTES.

#### JUSTIFICATIVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 5 de 5

A presente indicação acima, vem buscar solucionar a necessidade do setor, que segundo informações, as unidades disponíveis foram adquiridas há vários anos e encontram-se necessitando de reparos e manutenção, bem como alegam ser a quantidade insuficiente para o trabalho.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

**LUIZA C. DE SOUZA SANTANA**

– vereadora PTB –

Lido em plenário na 15ª sessão ordinária, realizada dia 01/10/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 073 / 2018.

### **INDICAÇÃO Nº 066/2018**

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

**PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CARTÃO COMBUSTÍVEL, PARA CONTROLE DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS E SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de um controle mais eficaz e transparência nas despesas com a frota de veículos do município, a implantação do que acima indico, poderá também trazer redução das despesas com combustíveis e manutenção dos veículos.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

**ALAERTE FELIX DA SILVA**

– vereador PSB –

Lido em plenário na 15ª sessão ordinária, realizada dia 01/10/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 073 / 2018.

### **INDICAÇÃO Nº 065/2018**

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

**PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM SETOR DE FERRAMENTARIA E CONTROLE DE ESTOQUE DOS PRODUTOS NO ALMOXARIFADO HUMBERTO LUIZ PAGIORO.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de profissionalização da gestão pública, torna-se necessário a criação do setor de ferramentaria e controle de estoque, podendo trazer com tais providências economicidade e transparência.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

**ALAERTE FELIX DA SILVA**

– vereador PSB –

Lido em plenário na 15ª sessão ordinária, realizada dia 01/10/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 073 / 2018.